

**UNESPAR/SETI/SESP****EDITAL Nº 024/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024****RESPOSTAS ÀS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS  
REFERENTE AO EDITAL 023/2024, COMO PARTE DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA –  
RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA,  
VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.**

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019, da Portaria nº 006/2022 – GS/SETI e da resolução nº 72/2023 - SETI, bem como aos protocolos nº 22.516.832-6, 22.682.128-7 e 22.737.700-3 que tratam da necessidade em atender ao interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para suprir demandas da SESP:

**TORNA PÚBLICO**

O Edital com resultado dos pedidos de recurso do Edital 023/2024 do processo de seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública (a distância), vinculado ao Programa de Residência Técnica do Estado do Paraná.

**PARECERES DOS RECURSOS**

<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
371940	DEFERIDO	A considerar a solicitação de desistência da vaga pela candidata, defere-se a solicitação.
375761	DEFERIDO	A considerar a solicitação de desistência da vaga de chamamento geral pelos motivos inseridos pela candidata no

		recurso interposto, defere-se a solicitação e encaminha-se a vaga para um próximo chamamento.
374240	INDEFERIDO	Conforme estipulam os Editais, as vagas poderão ser alteradas, quando da não ocupação ou pela falta de pleito por candidatos à pedido da SESP. Desta forma, a SESP ao analisar as vagas não preenchidas, definiu, de forma a atender as forças de segurança por alterações. Contudo, não houveram exclusões de vagas na cidade de Santo Antônio da Platina. Desta forma, indefere-se o recurso interposto, uma vez que, as alterações de vagas e áreas de formações, cabem exclusivamente à SESP para o atendimento das demandas.
375068	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal na exportação dos documentos
374622	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal na exportação dos documentos
374782	INDEFERIDO	O Edital oficial encontra-se publicado no site da RESTEC GESP. Contudo, verifica-se a alteração na área de formação para Administração e Administração Pública (Conforme Edital 021/2024). Desta forma, verifica-se que a candidata que interpõe recurso, não é a candidata aprovada para chamamento uma vez que, há candidatos da Administração Pública, de acordo com os critérios do Edital 001/2024 que estão a frente no chamamento. Indefere-se então, a solicitação, respeitando a colocação geral das vagas.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública  
- RESTEC/GESP